



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO Nº 030/2013-CD/PRODUZIR

Dispõe sobre o Censo das empresas beneficiárias do programa PRODUZIR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS – CD/PRODUZIR no uso de suas atribuições regulamentares, *ad referendum* do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – CD/PRODUZIR e, com amparo legal dos artigos 45 e 47 do REGULAMENTO aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000.

CONSIDERANDO, que uma de suas atribuições regulamentares é a de expedir Resoluções assinadas pelo seu Presidente, de acordo com a previsão do artigo 47, do Regulamento do PRODUZIR, aprovado pelo decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000; e;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serem obtidas informações atualizadas sobre as empresas beneficiadas pelo programa PRODUZIR para subsidiar políticas de Governo.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o Censo das empresas do PRODUZIR com o objetivo de mapear, gerar e publicar uma série de dados para uma melhor compreensão do Programa, seus entraves e impactos no crescimento econômico e no desenvolvimento do Estado de Goiás.

(jf)





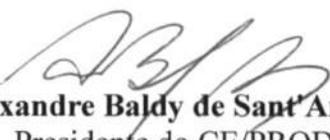
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 2º - A empresa beneficiada deverá preencher por meio eletrônico, via site Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, um formulário cujo modelo será disponibilizado com antecedência mínima de um mês.

Art. 3º - O Censo será anual e realizado pela Superintendência do FOMENTAR/PRODUZIR.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – CE/PRODUZIR, em Goiânia, 02 de julho de 2013.


Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente do CE/PRODUZIR

(j)

